

SEDONA SOCIEDADE CRÉDITO DIRETO S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

SEDONA SOCIEDADE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre às demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Demonstração do fluxo de caixa

Notas explicativas da Administração às Demonstrações contábeis

Relatório da administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações contábeis da Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A., referente ao período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

Principais destaques:

A Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A., foi constituída em 11 de abril de 2023 perante a JUCESP e obteve sua autorização para funcionamento no BACEN em 05 de setembro de 2024.

A Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A., obteve um lucro líquido de R\$ 944 mil, uma rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 18,87%. O patrimônio líquido atingiu R\$ 5.944 mil.

O índice de Basileia do Conglomerado Prudencial foi de 65,31% (68,44% em 2023).

Auditor Independente:

A BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., é a empresa de auditoria externa contratada para o exame das demonstrações contábeis da Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor de acordo com os critérios estabelecidos na legislação brasileira.

Agradecimentos:

A Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A., agradece aos acionistas, clientes, colaboradores, correspondentes, prestadores de serviços e parceiros pelo apoio, empenho, confiança e dedicação.

São Paulo, 27 de março de 2025.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador (CFC) e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições a autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança e Administração da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;

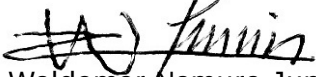
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1



Waldemar Namura Junior
Contador/CRC 1 SP 154938/O-0

SEDONA SOCIEDADE CRÉDITO DIRETO S.A.

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2024
Ativo		
Circulante		5.967
Disponibilidades	4	12
Caixa e equivalente de caixa		12
Instrumentos financeiros		5.955
Títulos e valores mobiliários	5(a)	5.955
Carteira própria		5.955
Total do ativo		5.967

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEDONA SOCIEDADE CRÉDITO DIRETO S.A.

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2024
Passivo		
Circulante		23
Outras obrigações	6	23
Fiscais e previdenciárias		6
Diversas		17
Patrimônio líquido	7	5.944
Capital - De domiciliados no país		5.000
Reserva de lucros		944
Total do passivo		5.967

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEDONA SOCIEDADE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstração do resultado
Período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Período findo em 31 de dezembro 2024
Despesas da intermediação financeira		1.030
Operações de captação no mercado	5(b)	1.030
Resultado bruto da intermediação financeira		1.030
Outras (despesas)/receitas operacionais		(57)
Outras despesas administrativas	8	(18)
Despesas tributárias	9	(39)
Resultado operacional		973
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		973
Imposto de Renda e Contribuição Social	10	(29)
Imposto de Renda		(18)
Contribuição Social		(11)
Lucro líquido do período		944
Número de ações (em milhares)	7	5.000
Lucro do período por lote de mil ações (R\$)		0,19

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEDONA SOCIEDADE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Período findo em 31 de dezembro 2024
Lucro líquido do período	944
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	944

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEDONA SOCIEDADE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
Período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 05 de de setembro de 2024		-	-	-	-
Constituição de Capital	7 (a)	5.000	-	-	5.000
Lucro líquido do período		-	-	944	944
Constituição de reserva legal	7 (b)	-	47	(47)	-
Constituição de reserva estatutária	7 (b)	-	897	(897)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		5.000	944	-	5.944
Mutação do período		5.000	944	-	5.944
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					

SEDONA SOCIEDADE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstração do fluxo de caixa
Período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Período findo em 31 de dezembro 2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido do período	944
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do período	
Integralização de capital	5.000
Lucro líquido ajustado do período	5.944
(Redução)/aumento líquido nos ativos e passivos operacionais	
Títulos e valores mobiliários	(5.955)
Outras obrigações	23
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	12
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	12
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	12
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	12
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.	

1. Contexto operacional

A Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Sedona"), sediado à Rua Canadá, nº 387 – São Paulo - SP, é uma instituição financeira privada e independente, constituída em 2023 e devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), com objetivo de realizar operações de empréstimos, de financiamentos e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica e atuação como representante de seguros.

Durante o período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 a Sedona não iniciou a operações.

Em 31 de dezembro de 2024 a Sedona encontrava-se em fase pré-operacional, com expectativa do início das operações com crédito pessoal, cartões de crédito e seguros a partir do 2º semestre de 2025.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A. foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que o Sedona conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sedona. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir.

As demonstrações contábeis referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Administração em 27 de março de 2025.

3. Resumo das principais práticas contábeis

(a) Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas, devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “*pro-rata*” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários – carteira própria e em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Sedona para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme Resolução CMN nº 4.910/21.

(c) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A. estão contemplados a seguir:

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Títulos para negociação: adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são apresentados no ativo circulante e avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda: que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários;
- Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

(d) Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS

Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Descrição	Índice (%)
Imposto de Renda	15,00
Adicional de Imposto de Renda	10,00
Contribuição social	9,00
PIS	0,65
COFINS	4,00

A provisão para Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$ 240, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

(e) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base “*pro-rata*” dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base “*pro-rata*” dia).

(f) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN no. 4.818/20, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

(g) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação do ativo imobilizado; (ii) amortização de itens do intangível; (iii) provisão para perdas com operações de crédito e passivos contingentes; (iv) *impairment* dos ativos não financeiros; e (v) ajuste a mercado de aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nestas estimativas.

(h) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Sedona e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Sedona e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No período findo em 31 de dezembro de 2024, não houve resultados não recorrentes.

(i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, aplicável a partir do exercício de 2010, considerando as premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Não existem ativos contingentes para 31 de dezembro de 2024.
- Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(j) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2024
Caixa e Depósitos bancários	12
Total	12

5. Instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários está classificada na categoria "disponível para venda" por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo e de mercado e por prazo de vencimento.

(a) Composição por classificação:

	31/12/2024	
	Valor do custo amortizado	Valor de mercado / contábil
Carteira própria e vinculada - livres		
Letras financeiras do tesouro - LFTs	5.972	5.955
Total	5.972	5.955
Circulante	-	5.955

O prazo de vencimento do título em 1º de setembro de 2027.

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

	31/12/2024
Rendas de títulos de renda fixa	1.030
Total	1.030

SEDONA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Outras obrigações

	31/12/2024
Fiscais e previdenciários	6
Outras obrigações	17
Total	23
Circulante	23

7. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O Capital Social em 31 de dezembro de 2024 está representado por 5.000.000 ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizadas no montante de R\$ 5.000.

(b) Reserva de lucros

Conforme determinado na Lei nº 6.404/76, a reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social, sendo constituído no período findo em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$ 47 a título de reserva legal e o montante de R\$ 897 a título de reserva estatutária.

(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos de 5% sobre o lucro líquido anual ajustado na forma da legislação em vigor. A distribuição dos dividendos está sujeita à deliberação em Assembleia Geral de Acionistas. No período findo em 31 de dezembro de 2024, não houve a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio.

8. Despesas administrativas

	31/12/2024
Despesas de serviços de terceiros	3
Despesas de serviços técnicos especializados	7
Despesas de processamento de dados	4
Outras despesas	4
Total	18

SEDONA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Despesas tributárias

	31/12/2024
Despesas de contribuição ao COFINS	32
Despesas de contribuição ao PIS	7
Total	<u>39</u>

10. Imposto de Renda e Contribuição Social

A Sedona optou pela apuração do imposto de renda sobre pessoa jurídica ("IRPJ") e da contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") através regime do lucro presumido.

	31/12/2024
Imposto de renda	18
Contribuição social	11
Total	<u>29</u>

10.1 Impostos de renda e contribuição social corrente

A seguir estão demonstrados os cálculos para apuração dos tributos corrente:

	31/12/2024
Receita bruta de serviços	-
Total receita operacional	-
Rendimentos financeiros	1.070
Base para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.070
Redutor da Base de Cálculo do IRPJ - 8%	(86)
Imposto de Renda	18
Despesa com Imposto de Renda	18
Redutor da Base de Cálculo do IRPJ - 12%	(128)
Contribuição Social	11
Despesa com Contribuição Social	11
Total despesa imposto de renda e contribuição social	29

11. Contingências

A Sedona não faz parte de qualquer processo do qual é necessária a menção nas demonstrações contábeis no período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

12. Partes relacionadas

a. Remuneração da Administração

No período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 não houve Remuneração do pessoal-chave da administração.

13. Gerenciamento de Riscos e de Capital

a. Gerenciamento de Riscos

Em linha com a legislação vigente, o Conglomerado Prudencial Crefisa, que compreende a Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos, o Banco Crefisa S/A e a Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A., possui estrutura de gerenciamento de riscos, segregada das áreas de negócios, compatível com o grau de complexidade e nível de risco das suas operações. O processo de gerenciamento de riscos é suportado por metodologias, políticas e procedimentos que definem as diretrizes para identificar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os principais riscos que o Conglomerado está exposto, em acordo com os níveis descritos na sua Declaração de Apetite por Riscos, desempenhando importante papel para seu crescimento sustentável.

Assim como é fundamental o gerenciamento individualizado de cada risco, também se avalia o impacto da interação entre os riscos, de modo a combinar a rentabilidade das operações com níveis de riscos, dando suporte na definição de estratégias e na tomada de decisão pela alta administração.

Os riscos são segregados em financeiros (crédito, mercado e IRRBB e liquidez) e não financeiros (operacional, socioambiental e climático, continuidade dos negócios, conformidade, privacidade e proteção de dados e cibernético) conforme o modo de mensuração de sua exposição.

Risco de Crédito

A Crefisa identifica e avalia o risco de crédito em operações de crédito pessoal e consignado para pessoas físicas e produtos de crédito em geral para pessoas jurídicas, contemplando reestruturação de instrumentos financeiros, ativos problemáticos e contrapartes conectadas.

Monitora as exposições concentradas, a concentração em contrapartes, as perdas com operações de crédito e vários outros indicadores. Quando pertinente, estabelece procedimentos para mitigar os riscos e as perdas, como execução de garantias e ações de cobrança.

Risco de Mercado e IRRBB

A Crefisa identifica o risco de mercado através da decomposição dos ativos que compõem sua carteira em fatores primitivos de risco e estima a perda que a oscilação no preço de mercado dos ativos pode acarretar. Para isso, utiliza o VaR (*Value at Risk*).

Monitora diariamente as exposições e limites estabelecidos internamente e, quando pertinente, revisa a estratégia de investimentos. Realiza *backtesting* para avaliar a efetividade do modelo e complementa a avaliação do risco com o cálculo do VaR Stress.

Gerencia o risco das movimentações adversas das taxas de juros, ou seja, o IRRBB, através do Δ EVE (*Delta Economic Value of Equity*). Mensalmente avalia se o capital é suficiente para cobrir o IRRBB e, quando pertinente, adota ações pertinentes para mitigar o risco.

Risco de Liquidez

Para o gerenciamento do seu risco de liquidez, a Crefisa avalia se tem recursos suficientes para honrar com suas obrigações de curtíssimo prazo (liquidez imediata) e o descasamento do fluxo de caixa entre ativos e passivos nos médio e longo prazos, respeitando os limites definidos internamente.

Mantém o Plano de Contingência de Liquidez atualizado e aprovado nas alçadas competentes e o aciona de acordo com as regras nele estabelecidas.

Risco Operacional

A Crefisa identifica o risco operacional e controles em seus processos através de mapeamento estruturado de fragilidades, incluindo o risco de tecnologia da informação e o risco legal. A avaliação do nível de exposição é obtida através de uma combinação de critérios qualitativos e quantitativos, disponíveis em documento específico, e da efetividade dos controles. Caso seja considerada inadequada, são definidos planos de ação para adequação da efetividade do controle e então mitigação do risco.

Risco Socio, Ambiental e Climático

O risco social, ambiental e climático (RSAC) na Crefisa surge da sua relação com as partes interessadas (Clientes, Colaboradores e Parceiros) e permeia os demais riscos que a instituição está exposta.

O gerenciamento desse risco envolve: a definição e monitoramento de indicadores específicos de RSAC e mesclados com outros riscos; a divulgação das diretrizes SAC que a instituição espera que seus parceiros estejam aderentes, asseguradas pela inclusão de cláusulas contratuais; o monitoramento da inclusão de clientes e parceiros em listas restritivas durante todo o período de relacionamento com a instituição; a definição de alçadas para aprovação de relacionamento com as partes interessadas; dentre outras ações.

Risco de Continuidade de Negócios

O gerenciamento desse tipo de risco fornece estrutura para que a Crefisa seja capaz de responder eficazmente a situações de interrupções em seus negócios e salvaguardar a reputação da sua marca e suas atividades geradoras de receita.

Possui um Plano de Continuidade de Negócios atualizado, com um conjunto previamente definido de estratégias e procedimentos para ações de contingência, para gerenciamento de crises e para recuperação das funcionalidades dos ativos de Tecnologia da Informação que suportam os processos/atividades vitais e críticos para restabelecer o ambiente e as condições originais da operação. Realiza periodicamente testes e revisões para assegurar a efetividade do plano.

Risco de Conformidade (Compliance)

A Crefisa possui estrutura dedicada à função de conformidade, segregada das áreas de negócios e de auditoria interna, para atuar com independência e assegurar o exercício pleno de suas atividades.

Mantém política específica, que estabelece diretrizes para avaliar e monitorar a aderência da Crefisa ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão, aos normativos internos e outros regulamentos que esteja obrigada a observar; realiza testes periódicos; monitora a publicação de novos normativos externos e a implementação de adequações, quando necessário; e estabelece condições mínimas regulatórias que devem ser observadas em novos projetos ou produtos.

Risco de Privacidade e Proteção de Dados

A Crefisa considera a privacidade e proteção de dados muito importante. Por isso, possui estrutura dedicada e independente das áreas de segurança e de tecnologia da informação para o gerenciamento desse tipo de risco, baseado nos pilares da análise de impacto à privacidade (PIA) e da análise de impacto de Proteção de Dados (DPIA).

A avaliação do nível de exposição ao risco é realizada através da combinação de análises qualitativas e quantitativas do processo e ferramentas envolvidas e da análise da efetividade de controles mitigatórios. Quando pertinente, são definidos planos de ação para corrigir deficiências e assegurar o tratamento adequado dos dados da Crefisa e de seus clientes, colaboradores e parceiros.

Risco Cibernético

O risco cibernético vem das tentativas criminosas de danificar, roubar ou destruir dados, comprometendo sites, servidores ou interrompendo infraestruturas de tecnologia da Crefisa. Para o gerenciamento desse risco, a Crefisa possui estrutura dedicada e independente das áreas de tecnologia da informação, que conta com diversos mecanismos para identificar, evitar e proteger os ativos da instituição e assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação na instituição.

b. Gerenciamento de capital

O Gerenciamento de Capital visa apoiar o processo decisório nos negócios, além de manter o nível de capital da Crefisa enquadrado aos limites mínimos exigidos pelo regulador.

Com base nisso, a instituição implementou uma estrutura para gerenciamento de capital, compatível com os riscos incorridos, cujo objetivo é monitorar e controlar sua suficiência frente aos riscos que está exposta, bem como realizar o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Crefisa.

O Patrimônio de Referência da Crefisa é constituído pelo Capital Social e Reservas de Lucros, deduzidos de ajustes prudenciais, perfazendo o valor de R\$ 6.517 bilhões em 31 de dezembro de 2024, sendo a totalidade desse valor enquadrada como PR Nível I.

O Índice de Basileia nessa data foi de 65,31%, ficando acima do limite mínimo estabelecido pelo regulador.

O relatório completo sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico www.crefisa.com.br

14. Outros assuntos

- (a) Análises e Reconhecimento entre as práticas contábeis adotadas em 31/12/2024 e as novas normas determinadas pelas resoluções CMN nº4.966/2021 e nº352/2023, respectivamente

Na instituição SEDONA não tivemos impacto algum referente a resolução CMN nº 4.966 e resolução nº 352, respectivamente pela razão da instituição ainda não estar em operação.

15. Relacionamento com a auditoria

Em atendimento à Resolução nº 4.910 do CMN, não houve contratação de serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados a Corretora, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

16. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua conclusão.

Mara Sílvia Ramos
Diretora Presidente

Gabriel Klinger Salvini
Diretor

Marcio Felipini
Contador-TC- CRC 1SP 197.370/O-2